



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3489/2019

Data 15.01.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Thalitha Brandini Peliser**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, portadora do RG nº 4.718.660-9 SSP/PR e CPF nº 053.024.009-28 e da matrícula nº 308-5/1, referente aos períodos aquisitivos de 02/06/2011 a 01/06/2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 22 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 196
Edição 1674

Ass. Responsável 